

## WelsonOliveira

welsonsousa@hotmail.com

### ELEIÇÕES 2022: REGRAS QUE INCENTIVAM A PARTICIPAÇÃO FEMININA NA POLÍTICA

**Luan Cantanhede Bezerra de Oliveira** - Graduado em Direito pelo Centro Universitário UNINOVAFAPÍ-PI. Pós-graduado em Direito Administrativo. Pós-graduado em Direito Administrativo e Constitucional. Advogado atuante em Direito Público Municipal, Direito Eleitoral e Tribunal de Contas do Estado e da União.

No Brasil, a maior parte, 53%, do eleitorado é composto por mulheres. Entretanto, o número de candidatas eleitas ainda é pequeno comparado ao número de homens eleitos. Nas prefeituras, elas representam apenas 12%. No Congresso Nacional, são 15%. Para reverter esse cenário, algumas medidas foram tomadas para estimular candidaturas femininas. Uma dessas, e que já é bastante conhecida, diz respeito à obrigatoriedade de que 30% dos candidatos registrados pelos partidos sejam mulheres, o que está previsto expressamente no art. 10, §3º, da Lei nº 9.504/97.

Recentemente outra medida importante e que também diz respeito à participação feminina na política fora adotada através da promulgação da Emenda Constitucional nº 117/2020, que alterou o art. 17 da Constituição Federal para impor aos partidos políticos a aplicação de recursos do fundo partidário na promoção e difusão da participação política das mulheres, bem como a aplicação de recursos desse fundo e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha e a divisão do tempo de propaganda gratuita no rádio e na televisão no percentual mínimo de 30% (trinta por cento) para candidaturas femininas. O presidente do Congresso, senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG), destacou a importância da emenda para promover a participação feminina na representação popular dos poderes Legislativo e Executivo, tanto no âmbito da União quanto dos estados, do Distrito Federal e dos municípios: "O mérito da proposta é dar visibilidade às candidaturas femininas para que elas disputem em igualdade de condições o voto do eleitor", afirmou. "O texto faz isso preservando a autonomia dos partidos políticos, pois determina que o critério de distribuição entre as candidaturas femininas deve ser realizado de acordo com a discricionariedade dos órgãos de direção partidária e com o teor dos estatutos dos partidos políticos". Do mesmo modo, manifestou-se a relatora da matéria na Câmara, Deputada Margarete Coelho que se manifestou indicando que a emenda será um "divisor de águas" na promoção da participação feminina na política.

Além disto, neste momento que antecede o pleito, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) realiza em rede nacional a campanha "Mais Mulheres na Política 2022". Exibida nacionalmente em emissoras de rádio e de televisão, redes sociais da Justiça Eleitoral e no Portal do Tribunal, a campanha enfatiza a diferença entre o Brasil real, de forte presença feminina, e o Brasil político, universo no qual as mulheres ainda são minorias.

Segundo o Tribunal Superior Eleitoral, "o incentivo à presença feminina na política constitui ação afirmativa necessária, legítima e urgente que visa promover e integrar as mulheres na vida político-partidária brasileira, dando-lhes oportunidades de se filiarem às legendas e de se candidatarem, de modo a se garantir a plena observância ao princípio da igualdade de gênero".

Desta forma, pode-se concluir que as medidas adotadas são de extrema importância, pois visam ampliar ainda mais a participação feminina na política, o que, sem sombra de dúvidas, tornará o ambiente político mais plural e representativo.



DE ACORDO COM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ OS NÚMEROS SÃO ALTOS E ALARMANTES

# JUSTIÇA do Piauí recebe mais de 70 denúncias de violência contra mulher por dia

De acordo com dados do Tribunal de Justiça do Piauí, são três processos por hora.

Emelly Alves  
Repórter

Adriana Magalhães  
Editora

O Poder Judiciário piauiense recebe, por dia, mais de 70 processos de violência contra mulher. Os dados são do Painel Mulheres, desenvolvido pelo Tribunal de Justiça do Piauí (TJ-PI), compreendendo os anos de 2020, 2021 e 2022. De acordo com as informações, são registrados quase três processos por hora. O maior número de concessões foi realizado pela 5ª Vara Criminal de Teresina, compreendendo 35,18% do total de processos.

Para o desembargador José Ribamar Oliveira, presidente do Tribunal de Justiça do Piauí, o Painel Mulheres é um importante instrumento de transparência do Poder Judiciário. "O painel Mulheres permite o monitoramento dos processos judiciais sobre violência contra a mulher e feminicídio. Contém informações públicas sobre a tramitação dos processos e pode ser consultado facilmente pelo cidadão. Os números mostram a quantidade de processos, as decisões exaradas, concessões de medidas protetivas, dados dos processos por unidade e outras informações", destaca.

Segundo dados do Painel, em 2022, a 5ª Vara Criminal de Teresina é considerada a unidade com mais decisões de processos, compreendendo 67,61% do total. Além disso, Teresina também teve o maior número de revogações, com 841 processos revogados em 2022.

O desenvolvedor do Painel Mulheres, Gustavo Gersten, afirma que a ferramenta possui uso intuitivo e, além de permitir o acompanhamento pela sociedade, facilita também o trabalho dos servidores do Judiciário, por conter os códigos processuais, o fluxograma de trabalho

e o tutorial de classes processuais do Conselho Nacional de Justiça.

"Pelo painel é possível ver, por exemplo, que temos hoje 12.867 ações distribuídas, sendo que em 12.519 existem decisões prolatadas. Isso significa que o Judiciário está atento à temática e julgando. Pelos dados do painel, temos hoje 10.710 concessões de medidas protetivas. Os números são altos e alarmantes, ainda mais se pensarmos que muitos casos de violência doméstica e familiar são silenciados e não chegam ao Judiciário", ressaltou.

### CAMPANHA SINAL VERMELHO

A fim de combater a violência contra a mulher, o Tribunal de Justiça do Piauí (TJ-PI) lançou ontem (28), a macrocampanha Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica. As ações serão realizadas durante todo o mês de agosto, por ser conhecido como o mês de prevenção à violência contra mulher.

De acordo com o desembargador José Ribamar Oliveira, presidente do TJ-PI, a campanha foi criada em 2020 em âmbito nacional. Já em 2021, a campanha se transformou em uma lei federal.

"O mês de agosto é conhecido como Agosto Lilás e é um mês em que as instituições tradicionalmente discutem a prevenção e o combate à violência contra a mulher. Esse ano, o Poder Judiciário do Piauí retoma o tema Sinal Vermelho, ampliando-o com ações de cunho jurídico e social, a fim de promover maior conscientização de toda a sociedade", explica.

### »»» TERESINA

## IPTU: encerra hoje prazo para o pagamento da cota única com desconto

Encerra hoje (29) o prazo para os contribuintes quitarem a cota única ou primeira parcela do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) referente ao ano de 2022. Esse prazo foi prorrogado e coincide, ainda, com a data do pagamento da segunda parcela do IPTU.

De acordo com o secretário executivo de Finanças, Eduardo Lima, o contribuinte que pagar o IPTU/2022 em cota única, até o dia 29 de julho, será concedido desconto de 7% sobre o valor integral do imposto para imóveis edificados para fins não residenciais e sobre o valor integral do imposto para imóveis residenciais. (Redação PortalODia)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ**

Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000  
CNPJ 01.612.570/0001-03  
CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

Tomada de Preços nº 004/2022  
AVISO DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** Contratação de empresa para serviços de sistema de irrigação e plantio de grama para campo de futebol - Município de Campo Grande do Piauí.  
**DESTINADO:** Ao município de Campo Grande do Piauí - PI.  
**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM AS DOCUMENTAÇÕES E A PROPOSTA:** 15 de agosto de 2022 às 09:30.  
**LOCAL DOS EVENTOS E RETIRADA DO EDITAL:** Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000, Campo Grande do Piauí, Estado do Piauí.  
**ESPECIE:** Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço Global.  
**FONTES DE RECURSOS:** FPM, ICMS e Outros.  
**VALOR PREVISTO:** R\$ 238.548,66 (duzentos e trinta e oito mil e novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

Campo Grande do Piauí (PI), 28 de julho de 2022.

James Nicolau Bezerra Sousa  
Presidente da CPL/Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ-PI AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santana do Piauí (PI), torna público que realizará Pregão Eletrônico abaixo citado, na conformidade da Lei nº 10.520/2002, que instituiu a modalidade Pregão, subsidiária à Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, e Normas gerais do Decreto nº 10.024/2019, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório. Pregão Eletrônico nº 033/2022. Processo Administrativo: 082/2022. Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviços de informática, voltado para construção, alimentação, manutenção e funcionamento do ambiente web e da hospedagem do website do município de Santana do Piauí - PI". Tipo de Licitação: Menor preço global. adjudicação: por item. Suporte legal: Lei nº 10.520/2002, subsidiária à Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, Normas gerais do Decreto nº 10.024/2019 e Lei Complementar nº 123/2006 e os demais dispositivos legais pertinentes. Fonte de Recurso: 500. Elemento de Despesa: 33.90.39, 33.90.36. Valor estimado R\$ 16.333.35. Data da abertura: 10/08/2022 às 08:30H no site: [www.bbmmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmmnetlicitacoes.com.br). O Edital e seus respectivos anexos, bem como informações quanto as especificações, quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelos sites: [www.bbmmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmmnetlicitacoes.com.br); <https://www.tce.pi.gov.br/>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Pregoeira no endereço eletrônico: [licitacao@santanadopiui.pi.gov.br](mailto:licitacao@santanadopiui.pi.gov.br).

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santana do Piauí (PI), torna público que realizará Pregão Eletrônico abaixo citado, na conformidade da Lei nº 10.520/2002, que instituiu a modalidade Pregão, subsidiária à Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, e Normas gerais do Decreto nº 10.024/2019, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório. Pregão Eletrônico nº 034/2022. Processo Administrativo: 083/2022. Objeto: "Contratação de empresa para fornecimento de camisetas, bonés, jalecos, lençóis, uniformes em geral e confecção de bolsas destinados ao município de Santana do Piauí - PI". Tipo de Licitação: Menor preço global. adjudicação: por item. Suporte legal: Lei nº 10.520/2002, subsidiária à Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, Normas gerais do Decreto nº 10.024/2019 e Lei Complementar nº 123/2006 e os demais dispositivos legais pertinentes. Fonte de Recurso: 500; 621; 600; 660. Elemento de Despesa: 33.90.30. Valor estimado R\$ 167.966,90. Data da abertura: 10/08/2022 às 10:00H no site: [www.bbmmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmmnetlicitacoes.com.br). O Edital e seus respectivos anexos, bem como informações quanto as especificações, quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelos sites: [www.bbmmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmmnetlicitacoes.com.br); <https://www.tce.pi.gov.br/>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Pregoeira no endereço eletrônico: [licitacao@santanadopiui.pi.gov.br](mailto:licitacao@santanadopiui.pi.gov.br).

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santana do Piauí (PI), torna público que realizará Pregão Eletrônico abaixo citado, na conformidade da Lei nº 10.520/2002, que instituiu a modalidade Pregão, subsidiária à Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, e Normas gerais do Decreto nº 10.024/2019, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório. Pregão Eletrônico nº 035/2022. Processo Administrativo: 084/2022. Objeto: "Aquisição de um veículo tipo passeio, zero km, conforme as características, condições, obrigações e requisitos técnicos, para atender as demandas da secretaria municipal de educação do município de Santana do Piauí - PI". Tipo de Licitação: Menor preço global. adjudicação: por item. Suporte legal: Lei nº 10.520/2002, subsidiária à Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, Normas gerais do Decreto nº 10.024/2019 e Lei Complementar nº 123/2006 e os demais dispositivos legais pertinentes. Fonte de Recurso: 500; 540; 541; 542. Elemento de despesa 44.90.52. Valor estimado R\$ 81.750,05. Data da abertura: 10/08/2022 às 11:30H no site: [www.bbmmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmmnetlicitacoes.com.br). O Edital e seus respectivos anexos, bem como informações quanto as especificações, quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelos sites: [www.bbmmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmmnetlicitacoes.com.br); <https://www.tce.pi.gov.br/>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Pregoeira no endereço eletrônico: [licitacao@santanadopiui.pi.gov.br](mailto:licitacao@santanadopiui.pi.gov.br).

Santana do Piauí - PI, 28 de julho de 2022.  
Jonieldon Rocha Rodrigues  
Pregoeiro

**4ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL**  
CNPJ: 36.270.132/0001-80  
Rua Defala Attem, 553 - Florianópolis  
Dilma Vieira Soares  
Tabeliã Interina

**4ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL - CNPJ Nº 36.270.132/0001-80**  
RUA DEFALA ATTEM, Nº 553, CENTRO  
FLORIANO-PIAUI  
DILMA VIEIRA SOARES - TABELIÃ INTERINA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Dilma Vieira Soares, Oficial Interina do Registro de Imóveis da 4ª Serventia Extrajudicial de Florianópolis, Serviço Extrajudicial situado na Rua Defala Attem, nº 553, centro, CEP: 64.800-110.

FAZ SABER que o Sr. Genival Tavares Cavalcante, vem requerer a retificação da descrição tabular do imóvel matriculado sob nº 1.817 do Livro 2 de Registro Real desta 4ª Serventia Extrajudicial de Florianópolis, de sua titularidade, sendo: Um imóvel rural situado na data "Sitio", Gleba denominada Pedrinha, com área de 334,7758 hectares, nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Vem por meio deste Edital, tornar pública a retificação de área do imóvel acima mencionada, tendo como confrontantes João Vieira do Nascimento, Francisco Vieira do Nascimento, Data Genioppo, Data Cans Brava, Braz Pereira da Silva e Vitorina Maria de Sousa. Devido à falta de audiência expressa na planta e no memorial descritivo, venho notificar os interessados, confrontantes supracitados, do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos e Lei nº 10.931/2004, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de ausência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da segunda publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Segue abaixo croqui de localização da área.

Florianópolis, 26 de julho de 2022

*Norineide Curcina do Nascimento Alves*  
Norineide Curcina do Nascimento Alves  
Escrivente Autorizada da 4ª Serventia Extrajudicial de Florianópolis-PI

**4ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL**  
CNPJ: 36.270.132/0001-80  
Rua Defala Attem, 553 - Florianópolis  
Dilma Vieira Soares  
Tabeliã Interina  
Norineide Curcina do Nascimento Alves  
Escrivente Autorizada